



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 816/21)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Denomina Viela Sebastião Ferreira de Matos a atual Viela João Portes Del Rei, no bairro Jardim Fanganiello, Distrito de Lajeado, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Viela Sebastião Ferreira de Matos a antiga Viela João Portes Del Rei, situada no bairro Jardim Fanganiello, CEP 08450-520, localizada no Distrito de Lajeado.

Art. 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.